



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

**DECRETO Nº 261, DE 29 DE MAIO DE 2025**

Altera o decreto nº 099/2024 que “Nomeia representantes para o Conselho Municipal do Idoso – CMI, Biênio 2024-2026 e revoga o Decreto nº 741/2021.”.

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** a solicitação encaminhada através do Ofício do Conselho Municipal do Idoso nº 099/2025, bem como o memorando 1doc nº 10.975/2025.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o inciso VI, alínea “b” do art. 1º - REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL, do decreto nº 099/2024 que Nomeia representantes para o Conselho Municipal do Idoso – CMI, Biênio 2024-2026 e revoga o Decreto nº 741/2021, passando a ter a seguinte composição:

“Art. 1º (...)

**REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL**

(...)

**VI – Secretaria de Planejamento:**

- a) Titular: Luismar Leite de Oliveira;
- b) Suplente: Rogério Fouchard Lira. (...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 29 de maio de 2025.

**Jesse Trindade dos Santos**  
**Prefeito de Alegrete**  
Registre-se e publique-se:

**Sérgio Pinto Prates**  
**Secretário de Administração**

Assinado por 2 pessoas: JESSE TRINDADE DOS SANTOS e SERGIO PINTO PRATES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://alegrete.rs.gov.br/verificacao/7E5C-C4D0-AE9F-86B1> e informe o código 7E5C-C4D0-AE9F-86B1





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7E5C-C4D0-AE9F-86B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 29/05/2025 08:58:47 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SERGIO PINTO PRATES (CPF 518.XXX.XXX-53) em 29/05/2025 09:45:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreTERS.1doc.com.br/verificacao/7E5C-C4D0-AE9F-86B1>